



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA FUNDASS, POLOS CULTURAIS, CASA DA CULTURA, MUSEUS, TEATRO MUNICIPAL E AFINS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2021**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA - AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, 174 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP.**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA FUNDASS, POLOS CULTURAIS, CASA DA CULTURA, MUSEUS, TEATRO MUNICIPAL E AFINS**, conforme descrição e especificações dos produtos relacionados no **ANEXO II**, parte integrante deste edital.



1.2. O pregão será regido pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e seu regulamento; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Decreto Municipal nº 3071 de 14 de abril de 2005; Decreto Municipal nº 3468 de 28 de junho de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;

1.3. Os envelopes contendo a “**PROPOSTA COMERCIAL**” e os “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” serão recebidos no local da sessão, logo após o credenciamento dos interessados, quando terá início a sessão pública para abertura dos mesmos;

1.4. Integram este Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I – Termo de Referência;**

**ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;**

**ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**ANEXO IV – Modelo de Declaração da Licitante de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;**

**ANEXO V – Modelo de Declaração de Idoneidade;**

**ANEXO VI – Modelo de Credenciamento;**

**ANEXO VII – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

**ANEXO VIII – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;**

**ANEXO IX – Modelo do Termo de Ciência e de Notificação;**

**ANEXO X – Minuta de Futuro Contrato.**

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, doravante denominados produtos, para manutenção da sede da Fundass, Polos Culturais, Casa da Cultura, museus, Teatro Municipal e afins, conforme descrição e especificações dos produtos relacionados no **ANEXO II**, parte integrante deste edital.



**2.2.** As quantidades indicadas **no Anexo II** são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Fundação Deodato Sant'Anna à aquisição total;

**2.3.** As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividades pertinente ao objeto licitado, autorizadas na forma da lei, que preencham todos os requisitos de habilitação;

**3.1.1.** Para os lotes **01 a 16:**

Poderão participar do presente pregão as empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;

**3.1.2.** Para os lotes **17 a 32:**

Somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;

**3.2.** Não será permitida a participação:

**3.2.1.** De empresas estrangeiras que não funcionam no País;

**3.2.2.** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.3.** Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDASS e com o Município de São Sebastião, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**3.2.4.** De empresas:

a) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;

b) as empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde





que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz;

**3.3.** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

**3.4.** Os interessados em participar desta Licitação poderão ter acesso ao edital, gratuitamente, por meio do site [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br) e/ou retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos (Mídia Eletrônica), mediante recolhimento no Departamento Administrativo da FUNDASS, do valor de R\$ 4,00 (quatro reais), localizado na Rua Expedicionários Brasileiros, 171/179 – Centro, São Sebastião/SP, Fone: (12) 3892-2815, diariamente das 09:00 às 17:30 horas, local em que terá uma cópia do edital disponível para consulta.

#### **4. ESCLARECIMENTOS**

**4.1.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de **02 (dois) dias úteis anteriores** à data de entrega dos envelopes, através do e-mail [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br);

**4.2.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estabelecido acima presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão;

**4.3.** Os esclarecimentos serão disponibilizados no site da FUNDASS na internet [www.fundass.com.br/servicos/licitacoesonline/pregoeseconcorrencia](http://www.fundass.com.br/servicos/licitacoesonline/pregoeseconcorrencia)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o proponente/representante ou procurador deverá se credenciar perante o Pregoeiro, identificando-se exibindo cédula de identidade ou outro documento que a substitua e contenha foto e mediante a apresentação dos seguintes documentos:





**5.1.1. Quanto aos representantes:**

**5.1.1.1.** Tratando-se de **Representante Legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.1.1.2.** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual constem **PODERES EXPRESSOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.** No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 5.1.1.1.;

**5.1.1.3.** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda, que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**5.1.1.4.** Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

**5.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;**

**5.1.1.6.** A ausência do Credenciado importará a imediata exclusão da licitante por ele representada na sessão de lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

5.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

5.1.2.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

5.2. Os documentos de credenciamento, conforme **Anexo VI** deste edital, serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, no ato da reunião, antes da abertura dos envelopes – Proposta e Habilitação e juntados ao processo da licitação;

5.3. A não apresentação do credenciamento de representante impedirá a manifestação da licitante, durante os trabalhos da sessão.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados ao Pregoeiro, logo após o credenciamento, na sessão pública de abertura do certame, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**Denominação da Empresa Licitante:**

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 003/2021**

**Processo nº 093/2021**





**Denominação da Empresa Licitante:**

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Pregão Presencial nº 003/2021**

**Processo nº 093/2021**

**6.2.** A Fundação Deodato Sant'Anna não se responsabilizará por envelopes de “Proposta” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

**7. DA PROPOSTA**

**7.1.** O Anexo II deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotações alternativas, com sua página numerada, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador;

**7.2.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

**7.3.** Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;

**7.4.** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação;

**7.5.** Deverá estar consignado na proposta:

**7.5.1.** A denominação, endereço/CEP, telefone/celular, e-mail e CNPJ do licitante e data;

**7.5.2.** Preços unitários e totais por item e **global por lote**, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de



impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, não cabendo à Fundação Deodato Sant'Anna, nenhum custo adicional;

**7.5.3.** Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definidos no **Anexo II**, com as **respectivas marcas**;

**7.5.4.** Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula**;

**7.5.5.** Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do produto pela FUNDASS;

**7.5.6.** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;

**7.5.7.** Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data para abertura do envelope **“Propostas”**, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**7.5.8.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante;

**7.5.9.** Assinatura e identificação do responsável pela empresa (sócio ou diretor), nº do RG e do CPF, bem como nome e qualificação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços;

**7.5.10.** Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**7.5.11.** Marca que identifique os produtos cotados;

**7.5.12.** Prazo para entrega do objeto em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento dos produtos, sendo que o prazo poderá ser prorrogado à critério da Fundação Deodato Sant'Anna.





## 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Serão aceitos para a habilitação todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte que deverão apresentar documentação completa.

8.2. No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

8.2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.2.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

8.2.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;

8.2.1.3. Os documentos relacionados no subitem **8.2.1.1 não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;

8.2.1.4. Será apresentada para fins de habilitação, declaração da empresa licitante, que não há fato impeditivo na habilitação, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo **Anexo V**;

### 8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;



**8.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**8.2.2.4.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**8.2.2.5.** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;

**8.2.2.6.** Certidão Negativa **ou** Positiva com efeitos negativa de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

**8.2.2.7.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, sendo aceito Certidão Positiva com efeito de Negativa;

**8.2.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho 2011, sendo aceito Certidão Positiva com efeito de Negativa;

**8.2.2.9.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;

**8.2.2.9.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.2.2.9.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da FUNDASS, para a





regularização da documentação, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

**8.2.2.10.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

### **8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.2.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;

**8.2.3.1.1.** Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

**8.2.3.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de abertura e encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

### **8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:**

**8.2.4.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento,





qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do serviço;

**8.2.4.2.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento do objeto similar ao licitado.

### **8.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**8.2.5.1.** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VIII** deste Edital);

### **8.2.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.2.6.1.** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**8.2.6.2.** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.2.6.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Fundação Deodato Sant'Anna aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no item 8.2.3.1 que será aceita como válida com **até 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à data da apresentação das propostas;**

**8.2.6.4.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;





**8.2.6.4.1.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.2.1 a 8.2.5.

**8.2.6.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**8.2.6.6.** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** No dia, hora e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.1;

**9.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a **Proposta de Preços** e a **Documentação de Habilitação**;

**9.3.** O Pregoeiro procederá à abertura dos **envelopes nº “1”**, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;

**9.4.** O julgamento será feito pelo critério de **menor preço global por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**9.5.** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**9.6.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**9.6.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos, e as condições fixados neste Edital;





- 9.6.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
- 9.6.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;
- 9.6.4.** Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 9.6.5.** Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- 9.7.** Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito;
- 9.8.** As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 9.8.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela;
- 9.8.2.** Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 9.8.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **com margem de redução para os intervalos**, definidos pelo Pregoeiro, **antes da abertura da etapa de lances**, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste;
- 9.8.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8.3.2.** A etapa de lances terá início pelo lote da cota principal (lotes 01 a 16), sendo posteriormente os lotes de cota exclusiva (lotes 17 a 32);



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

**9.8.3.2.1.** No caso de não acudirem interessados ao lote destinado a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, o referido lote poderá ser adjudicado aquele vencedor do lote da cota principal, ou diante da sua(s) recusa(s), poderá ser adjudicados aos licitantes remanescentes, deste de que pratiquem o preço ofertado pelo 1º colocado;

**9.8.3.2.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada;

**9.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

**9.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**9.11.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**9.12.** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

**9.12.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

**9.12.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta:

**9.12.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**9.12.2.2.** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo





estabelecido no subitem “9.12.2.1.”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**9.12.2.3.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

**9.13.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.13.1.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se enquadrem no percentual estabelecido no subitem “9.12.1.”;

**9.13.2.** Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item “9.13.1”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;

**9.14.** Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item “9.8.1”, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;

**9.15.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

**9.16.** O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução dos preços;

**9.17.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**;

**9.18.** Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenada as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;







- 9.19.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope nº 2**, contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para que seja verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 9.20.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.2, 8.2.3, 8.2.4 e 8.2.5;
- 9.21.** O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 15 do Edital;
- 9.22.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 9.22.1.** A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.22.2.** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
- 9.22.3.** A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente licitação;
- 9.22.4.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolo de requerimento de certidão;
- 9.22.5.** O não cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 9.23.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 9.24.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 9.25.** A Fundação Deodato Sant'Anna não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**;



**9.26.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado** vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**9.27.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o lote/objeto do certame;

**9.27.1.** O Pregoeiro poderá negociar com os respectivos licitantes até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora;

**9.27.2.** Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante a executar as condições da proposta apresentada;

**9.28.** Conhecida a proponente vencedora, o **Pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**9.29.** Em seguida, o **Pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem** “9.28”, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens** 9.24, 9.25 e 9.26;

**9.30.** As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens** 9.14 a 9.17;

**9.31.** Nas situações previstas nos itens “9.11”; “9.18” e “9.28”, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;

**9.32.** Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e licitantes presentes;



**9.33.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo aos licitantes o atendimento às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

**9.34.** As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesarem direitos dos demais licitantes.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

**10.2.** As eventuais impugnações devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital, devidamente assinada por representante capaz, com a identificação e protocoladas no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA, sito à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 171/179 - Centro - CEP 11.608-623 - São Sebastião/SP, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do contrato social da empresa, ou equivalente;
- b) procuração outorgada por representante da empresa, devidamente acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgante;
- c) cópia autenticada da cédula de identidade ou equivalente, com foto, do impugnante:

**10.2.1.** A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

**10.2.2.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão;





**10.2.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

**10.3.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.3.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, cabendo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**10.3.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.3.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**10.3.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.3.5.** As razões e contrarrazões de recursos devem ser protocolados na Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, na Rua Expedicionários Brasileiros, 171-Centro, São Sebastião/SP, dirigidos ao Pregoeiro;

**10.3.6.** A licitante recorrente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos as





demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da lavratura da ata;

**10.4.** A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor (es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

**11.2.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

**11.3.** Colhidas as assinaturas, a FUNDASS providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.2;

**11.4.** O prazo de validade do Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;

**11.5.** A contratação com os Detentores da Ata será formalizada a critério da FUNDASS por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a FUNDASS a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**11.7.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**11.7.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**11.7.2.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Fundação, sem justificativa aceitável;





**11.7.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**11.7.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**11.7.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

**11.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas na cláusula 15 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais;

**11.9.** Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**11.10.** Os detentores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a prestar os serviços, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**11.11.** Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com as necessidades desta Fundação Pública e por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

## **12. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e respectivos Anexos, na Ata de Registro de Preços e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

**12.2.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação das quantidades e preço;





- 12.3.** A Nota Fiscal emitida será recebida pelo departamento administrativo da FUNDASS, que remeterá para o setor competente para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo dos produtos;
- 12.4.** Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 12.5.** Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, a FUNDASS não aceitará a mesma, devolvendo-a imediatamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;
- 12.6.** Correrão por conta do detentor todas as despesas pertinentes, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

### **13. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 13.1.** O Detentor apresentará na FUNDASS, no Departamento Administrativo, a nota fiscal referente a entrega do produto efetuado;
- 13.2.** A FUNDASS realizará análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 13.3.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, desde que em consonância com os produtos, de acordo com os valores constantes da Ata e após devidamente atestado o aceite da Nota Fiscal pelo Departamento Administrativo;
- 13.4.** Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;
- 13.5.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Fundação;
- 13.6.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a FUNDASS no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, somente após a correção, se a contento é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;



**13.6.1.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

**13.7.** A solicitação de regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda a execução dos serviços.

#### **14. PENALIDADES**

**14.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, ensejando ainda:

**14.1.1.** Cobrança pela Fundass, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada;

**14.1.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundass pelo período de 5 (cinco) anos;

**14.2.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

**14.2.1.** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Fundass que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Fundação dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos;

**14.2.2.** Desclassificação se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**14.2.3.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Autorizações de Fornecimento, procedendo-se a paralisação do serviço;

**14.3.** Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão







aplicadas, segundo a gravidade da falta, após tramite de regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

**14.3.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente;

**14.3.2.** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição dos materiais devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;

**14.3.3.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se-á multa prevista no item 14.3.4.;

**14.3.4.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

**14.3.5.** O valor da multa aplicada será descontado do pagamento eventualmente devido pela contratante ou cobrada judicialmente;

**14.3.6.** Não havendo pagamento, sujeitando a devedora a processo executivo;

**14.3.7.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos, que seu ato venha a acarretar ao Contratante;

**14.3.8.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis;

**14.3.9.** Não será considerado inadimplemento contratual por uma das partes, quando ocorrendo descumprimento parcial ou total, das obrigações que lhes cabem, sejam decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**15.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

**15.2.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**15.3.** Caso a qualidade dos produtos não correspondam à especificação do objeto, estes serão refeitos, independentemente da aplicação das penalidades descritas na cláusula 14;

**15.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório;

**15.5.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**15.6.** A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**15.7.** A Fundação Deodato Sant'Anna poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;

**15.8.** Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, findo o qual serão inutilizados;

**15.9.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

**15.10.** Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado;

**15.11.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Estado;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**15.12.** Fica designado o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

**São Sebastião, 29 de julho de 2021.**

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
**Diretor Presidente**  
*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião*  
*Deodato Sant'Anna - FUNDASS*



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 093/2021

### 1. OBJETO

O presente termo de referência se destina a caracterizar os itens da Requisição nº 052/2021, visando o **Registro de Preços** para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinados às necessidades dos Polos Culturais, Sede da FUNDASS, Teatro Municipal, Museus e Afins, com menor preço fixado por lote, conforme descrição e especificações dos produtos estabelecidas neste termo e elencadas no anexo II do Edital.

### 2. DESCRITIVO QUANTITATIVO DE MATERIAIS

Necessitamos dos seguintes itens:

LOTES DE 1 A 16 – AMPLA DISPUTA					
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
1	1	525	MT	CABO PP 2x2,5MM	
1	2	112	MT	CABO PP 2x 1,5MM	
1	3	38	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM PRETO	
1	4	22	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 1,5MM VERMELHO	
1	5	15	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 4MM PRETO	
1	6	11	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 6MM PRETO	
1	7	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 10MM PRETO	
1	8	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 16MM PRETO	
1	9	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM AZUL	
LOTE Nº 2					
2	1	375	UND	CANALETA SISTEMA X 50X20MM 2 METROS SEM DIVISÓRIA	
2	2	150	UND	COTOVELO 90 PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM SEM DIVISÓRIA	
2	3	90	UND	COTOVELO INTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X TAMANHO 50x20MM SEM	

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

DIVISÓRIA				
2	4	75	UND	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X 50x20MM
2	5	22	UND	BARRA DE ELETRODUTO DE PVC BRANCO 3/4 SEM ROSCA 3 METROS
2	6	22	UND	CURVA LONGA 90 PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO
2	7	22	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO
2	8	22	UND	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 3/4 PVC BRANCO 7 ENTRADAS TAMANHO 4X2 EXTERNA COM TAMPA
2	9	22	UND	ADAPTADOR 3/4 BRANCO PVC PARA ELETRODUTOS CONDULETE
2	10	75	UND	ABRACADEIRA 3/4 BRANCO PARA ELETRODUTOS
2	11	8	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO N3 180X140X85MM
LOTE 3				
3	1	11	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN
3	2	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN
3	3	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN
3	4	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN
3	5	4	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 20X20 COM TRILHO DIN ACOPLADO
LOTE Nº 4				
4	1	135	UND	TOMADA DE 10A 2P+T INTERNA
4	2	98	UND	TOMADA DE SISTEMA X DE 10A EXTERNA
4	3	75	UND	TOMADA DE 20A 2P+T INTERNA
4	4	112	UND	TOMADA DUPLA DE 10A 2P+T INTERNA
4	5	82	UND	INTERRUPTORES SIMPLES DE UMA SESSÃO INTERNO
4	6	30	UND	INTERRUPTOR PARALELO INTERNO
4	7	38	UND	PLUG MACHO 10A 2P+T
4	8	22	UND	PLUG FÊMEA 10A 2P+T
4	9	22	UND	TOMADA 10A + INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO INTERNO
4	10	32	UND	PLACA CEGO 4X2
4	11	40	UND	PLACA PARA UM POSTO HORIZONTAL 4X2
4	12	22	UND	PLACA PARA 2 POSTOS SEPARADOS 4X2
4	13	22	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 POSTOS DE EMBUTIR
4	14	25	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 4 POSTOS DE EMBUTIR
4	15	22	UND	CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO VENTILADOR PAREDE BIVOLT
LOTE Nº 5				

2

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

5	1	52	UND	LUMINÁRIA TARTARUGA DE LED BRANCO FRIO 8W BIVOLT	
5	2	150	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 36W 40x40CM BRANCO FRIO	
5	3	98	UND	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA 25W 30x30CM LED BRANCO FRIO	
5	4	22	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 100W BRANCO FRIO	
5	5	22	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 50W BRANCO FRIO	
5	6	22	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE 1200W 220V EXTERNO	
5	7	150	UND	LÂMPADAS LED 15W À 22W BRANCO FRIO	
5	8	38	UND	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20W 2000LM BIVOLT 6500K	
5	9	150	UND	LÂMPADA LED 9W À 12W BRANCO FRIO	
<b>LOTE Nº 6</b>					
6	1	30	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 20A	
6	2	26	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 16A	
6	3	19	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25A	
6	4	19	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 10A	
6	5	15	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32A	
6	6	11	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A	
6	7	9	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 50A	
6	8	8	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 6A	
6	9	8	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A	
6	10	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A	
6	11	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63A	
6	12	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	
6	13	4	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A	
<b>LOTE Nº 7</b>					
7	1	38	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 6MM	AMARELO
7	2	22	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 1,5MM	AZUL
7	3	15	UND	RECEPTÁCULO E40 DE LOUÇA	
7	4	22	UND	BARRAMENTO BIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A	
7	5	15	UND	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A	
7	6	38	UND	TERMINAL GENÉRICO PINO CURTO PARA CABO 16MM	
7	7	15	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM	
7	8	8	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM	
7	9	8	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 2,40CM	
7	10	8	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 1,20CM	
7	11	8	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA PARA CABO DE 10MM	
7s	12	2	MT	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN PERFURADO DE ZINCO	

3

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

LOTE Nº 8					
8	1	8	UND	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO 220V 1000W	
8	2	8	UND	MINI CONTATOR 220V 9A	
8	3	8	UND	CHAVE CONTACTORA DE 40A BIPOLAR	
LOTE Nº 9					
9	1	38	UND	ETIQUETA 220V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES	
9	2	15	UND	ETIQUETA 110V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES	
9	3	60	UND	ROLO DE FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO 20M	
9	4	8	UND	ENFORCA GATO 10CM PACOE COM 100 UNIDADES	
9	5	8	UND	ENFORCA GATO 15CM PACOE COM 100 UNIDADES	
9	6	8	UND	ENFORCA GATO 28 CM PACOE COM 100 UNIDADES	
LOTE Nº 10					
10	1	38	UND	COTOVELO COLA 3/4 90°	
10	2	15	UND	COTOVELO 3/4 90° COLA E ROSCA	
10	3	15	UND	COTOVELO COLA 1/2" 90°	
10	4	30	UND	LUVA 3/4 COLA MARROM	
10	5	22	BAR	BARRA DE CANO PVC 3/4" 6 METROS	
10	6	8	BAR	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 100MMx6M	
10	7	15	UND	COTOVELO ESGOTO 90° 100MM	
10	8	15	UND	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM	
10	9	30	UND	JOELHO 45° X 3/4 COLA	
10	10	19	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 50CM	
10	11	19	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 90CM	
10	12	38	UND	VEDA ROSCA 50MT	
10	13	38	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 100MM FLEXÍVEL DE PVC	
10	14	8	UND	COLA PVC 175G C/PINCEL	
LOTE Nº 11					
11	1	22	UND	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO	
11	2	22	UND	TORNEIRA METAL PARA PIA	
11	3	38	UND	TORNEIRA METAL PARA JARDIM	
LOTE Nº 12					
12	1	8	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4 COM ACABAMENTO	
12	2	15	UND	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	
12	3	15	UND	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM	

4

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

12	4	8	UND	ACIONAMENTO SUPERIOR	
				REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL COM ACABAMENTO	
<b>LOTE Nº 13</b>					
13	1	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X16 COM 500 UNIDADES	
13	2	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X20 COM 500 UNIDADES	
13	3	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X22 COM 500 UNIDADES	
13	4	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X25 COM 500 UNIDADES	
13	5	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X30 COM 500 UNIDADES	
13	6	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X35 COM 500 UNIDADES	
13	7	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X40 COM 500 UNIDADES	
13	8	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X45 COM 500 UNIDADES	
13	9	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X50 COM 500 UNIDADES	
13	10	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X25 COM 500 UNIDADES	
13	11	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X30 COM 500 UNIDADES	
13	12	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X35 COM 500 UNIDADES	
13	13	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X40 COM 500 UNIDADES	
13	14	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X45 COM 500 UNIDADES	
13	15	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X50 COM 500 UNIDADES	
13	16	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X60 COM 500 UNIDADES	
13	17	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X70 COM 500 UNIDADES	
13	18	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X80 COM	

5

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				500 UNIDADES	
13	19	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X25 COM 500 UNIDADES	
13	20	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X30 COM 500 UNIDADES	
13	21	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X35 COM 100 UNIDADES	
13	22	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X40 COM 100 UNIDADES	
13	23	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X45 COM 100 UNIDADES	
13	24	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X50 COM 100 UNIDADES	
13	25	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X60 COM 100 UNIDADES	
13	26	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X70 COM 100 UNIDADES	
13	27	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X80 COM 100 UNIDADES	
13	28	4	KG	PREGO TAMANHO 13X15	
13	29	4	KG	PREGO TAMANHO 13X18	
13	30	4	KG	PREGO TAMANHO 14X11	
13	31	4	KG	PREGO TAMANHO 14X15	
13	32	4	KG	PREGO TAMANHO 14X18	
13	33	4	KG	PREGO TAMANHO 14X21	
13	34	4	KG	PREGO TAMANHO 14X27	
13	35	4	KG	PREGO TAMANHO 15X15	
13	36	4	KG	PREGO TAMANHO 15X18	
13	37	4	KG	PREGO TAMANHO 15X21	
13	38	4	KG	PREGO TAMANHO 15X27	
13	39	4	KG	PREGO TAMANHO 16X18	
13	40	750	UND	BUCHA PLÁSTICA C/ANEL 6	
13	41	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 8	
13	42	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10	
13	43	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12	
13	44	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 6	
13	45	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 8	
13	46	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 10	
13	47	750	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 8	
13	48	750	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 10	
<b>LOTE Nº 14</b>					
14	1	30	UND	PORTA CADEADO 10CM METAL	
14	2	22	UND	CADEADO 30MM	
14	3	22	UND	CADEADO 45MM	

6

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

LOTE Nº 15					
15	1	75	LAT	AGUARRAS 5LT	
15	2	15	LAT	LATA DE THINNER 5 LITROS	
15	3	8	GL	tinta anticorrosiva, zarcão, galão de 3,6L	
15	4	75	LAT	LATA DE LÁTEX PVC BRANCO 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO	
15	5	30	LAT	LATA DE LÁTEX PVC AZUL 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO	
15	6	150	GL	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO - 3,6L	
15	7	38	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GAL. 3,6 LT. AZUL	
15	8	8	LAT	LATA DE LÁTEX CROMO SUAVE 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO	
15	9	15	LAT	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	
15	10	38	LAT	RESINA INCOLOR 18 LITROS	
15	11	38	GL	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6GL	
15	12	75	GL	TINTA EPOXI - GALÃO 3,600 ML	
LOTE Nº 16					
16	1	225	UND	LIXA PAREDE 100	
16	2	38	UND	ROLO DE LÃ COM CABO 30CM	
16	3	38	UND	TRINCHA 1/2"	
16	4	11	UND	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS	
16	5	75	UND	FITA CREPE LARGA 48MMX50M	
16	6	3	ROL	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA 4MX100M	
LOTES 17 A 32 – COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS					
17	1	175	MT	CABO PP 2x2,5MM	
17	2	38	MT	CABO PP 2x 1,5MM	
17	3	12	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM PRETO	
17	4	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 1,5MM VERMELHO	
17	5	5	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 4MM PRETO	
17	6	4	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 6MM PRETO	
17	7	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 10MM PRETO	
17	8	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 16MM PRETO	
17	9	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM AZUL	
LOTE Nº 18					
18	1	125	UND	CANALETA SISTEMA X 50X20MM 2 METROS SEM DIVISÓRIA	

7

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

18	2	50	UND	COTOVELO 90 PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM SEM DIVISÓRIA	
18	3	30	UND	COTOVELO INTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X TAMANHO 50x20MM SEM DIVISÓRIA	
18	4	25	UND	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X 50x20MM	
18	5	8	UND	BARRA DE ELETRODUTO DE PVC BRANCO 3/4 SEM ROSCA 3 METROS	
18	6	8	UND	CURVA LONGA 90 PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO	
18	7	8	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO	
18	8	8	UND	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 3/4 PVC BRANCO 7 ENTRADAS TAMANHO 4X2 EXTERNA COM TAMPA	
18	9	8	UND	ADAPTADOR 3/4 BRANCO PVC PARA ELETRODUTOS CONDULETE	
18	10	25	UND	ABRACADEIRA 3/4 BRANCO PARA ELETRODUTOS	
18	11	2	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO N3 180X140X85MM	
<b>LOTE Nº 19</b>					
19	1	4	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN	
19	2	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN	
19	3	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN	
19	4	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN	
19	5	1	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 20X20 COM TRILHO DIN ACOPLADO	
<b>LOTE Nº 20</b>					
20	1	45	UND	TOMADA DE 10A 2P+T INTERNA	
20	2	32	UND	TOMADA DE SISTEMA X DE 10A EXTERNA	
20	3	25	UND	TOMADA DE 20A 2P+T INTERNA	
20	4	38	UND	TOMADA DUPLA DE 10A 2P+T INTERNA	
20	5	28	UND	INTERRUPTORES SIMPLES DE UMA SESSÃO INTERNO	
20	6	10	UND	INTERRUPTOR PARALELO INTERNO	
20	7	12	UND	PLUG MACHO 10A 2P+T	
20	8	8	UND	PLUG FÊMEA 10A 2P+T	
20	9	8	UND	TOMADA 10A + INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO INTERNO	
20	10	10	UND	PLACA CEGO 4X2	
20	11	14	UND	PLACA PARA UM POSTO HORIZONTAL 4X2	
20	12	8	UND	PLACA PARA 2 POSTOS SEPARADOS 4X2	
20	13	8	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 POSTOS DE EMBUTIR	
20	14	8	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 4 POSTOS DE EMBUTIR	
20	15	8	UND	CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO VENTILADOR PAREDE BIVOLT	

8

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

LOTE Nº 21					
21	1	18	UND	LUMINÁRIA TARTARUGA DE LED BRANCO FRIO 8W BIVOLT	
21	2	50	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 36W 40x40CM BRANCO FRIO	
21	3	32	UND	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA 25W 30x30CM LED BRANCO FRIO	
21	4	8	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 100W BRANCO FRIO	
21	5	8	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 50W BRANCO FRIO	
21	6	8	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE 1200W 220V EXTERNO	
21	7	50	UND	LÂMPADAS LED 15W À 22W BRANCO FRIO	
21	8	12	UND	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20W 2000LM BIVOLT 6500K	
21	9	50	UND	LÂMPADA LED 9W À 12W BRANCO FRIO	
LOTE Nº 22					
22	1	10	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 20A	
22	2	9	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 16A	
22	3	6	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25A	
22	4	6	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 10A	
22	5	5	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32A	
22	6	4	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A	
22	7	3	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 50A	
22	8	2	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 6A	
22	9	2	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A	
22	10	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A	
22	11	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63A	
22	12	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	
22	13	1	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A	
LOTE Nº 23					
23	1	12	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 6MM	AMARELO
23	2	8	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 1,5MM	AZUL
23	3	5	UND	RECEPTÁCULO E40 DE LOUÇA	
23	4	8	UND	BARRAMENTO BIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A	
23	5	5	UND	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A	
23	6	12	UND	TERMINAL GENÉRICO PINO CURTO PARA CABO 16MM	
23	7	5	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM	
23	8	2	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM	
23	9	2	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 2,40CM	
23	10	2	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2	

9

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

23	11	2	UND	POLEGADA 1,20CM	
23	11	2	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA PARA CABO DE 10MM	
23	12	1	MT	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN PERFURADO DE ZINCO	
<b>LOTE Nº 24</b>					
24	1	2	UND	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO 220V 1000W	
24	2	2	UND	MINI CONTATOR 220V 9A	
24	3	2	UND	CHAVE CONTACTORA DE 40A BIPOLAR	
<b>LOTE Nº 25</b>					
25	1	12	UND	ETIQUETA 220V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES	
25	2	5	UND	ETIQUETA 110V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES	
25	3	20	UND	ROLO DE FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO 20M	
25	4	2	UND	ENFORCA GATO 10CM PACOE COM 100 UNIDADES	
25	5	2	UND	ENFORCA GATO 15CM PACOE COM 100 UNIDADES	
25	6	2	UND	ENFORCA GATO 28 CM PACOE COM 100 UNIDADES	
<b>LOTE Nº 26</b>					
26	1	12	UND	COTOVELO COLA 3/4 90°	
26	2	5	UND	COTOVELO 3/4 90° COLA E ROSCA	
26	3	5	UND	COTOVELO COLA 1/2" 90°	
26	4	10	UND	LUVA 3/4 COLA MARROM	
26	5	8	BAR	BARRA DE CANO PVC 3/4" 6 METROS	
26	6	2	BAR	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 100MMx6M	
26	7	5	UND	COTOVELO ESGOTO 90° 100MM	
26	8	5	UND	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM	
26	9	10	UND	JOELHO 45° X 3/4 COLA	
26	10	6	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 50CM	
26	11	6	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 90CM	
26	12	12	UND	VEDA ROSCA 50MT	
26	13	12	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 100MM FLEXÍVEL DE PVC	
26	14	2	UND	COLA PVC 175G C/PINCEL	
<b>LOTE Nº 27</b>					
27	1	8	UND	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO	
27	2	8	UND	TORNEIRA METAL PARA PIA	
27	3	12	UND	TORNEIRA METAL PARA JARDIM	
<b>LOTE Nº 28</b>					

10

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

28	1	2	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4 COM ACABAMENTO	
28	2	5	UND	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	
28	3	5	UND	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR	
28	4	2	UND	REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL COM ACABAMENTO	
<b>LOTE Nº 29</b>					
29	1	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X16 COM 500 UNIDADES	
29	2	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X20 COM 500 UNIDADES	
29	3	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X22 COM 500 UNIDADES	
29	4	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X25 COM 500 UNIDADES	
29	5	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X30 COM 500 UNIDADES	
29	6	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X35 COM 500 UNIDADES	
29	7	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X40 COM 500 UNIDADES	
29	8	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X45 COM 500 UNIDADES	
29	9	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X50 COM 500 UNIDADES	
29	10	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X25 COM 500 UNIDADES	
29	11	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X30 COM 500 UNIDADES	
29	12	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X35 COM 500 UNIDADES	
29	13	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X40 COM 500 UNIDADES	
29	14	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X45 COM 500 UNIDADES	
29	15	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X50 COM 500 UNIDADES	
29	16	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X60 COM 500 UNIDADES	

11

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

29	17	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X70 COM 500 UNIDADES	
29	18	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X80 COM 500 UNIDADES	
29	19	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X25 COM 500 UNIDADES	
29	20	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X30 COM 500 UNIDADES	
29	21	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X35 COM 100 UNIDADES	
29	22	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X40 COM 100 UNIDADES	
29	23	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X45 COM 100 UNIDADES	
29	24	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X50 COM 100 UNIDADES	
29	25	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X60 COM 100 UNIDADES	
29	26	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X70 COM 100 UNIDADES	
29	27	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X80 COM 100 UNIDADES	
29	28	1	KG	PREGO TAMANHO 13X15	
29	29	1	KG	PREGO TAMANHO 13X18	
29	30	1	KG	PREGO TAMANHO 14X11	
29	31	1	KG	PREGO TAMANHO 14X15	
29	32	1	KG	PREGO TAMANHO 14X18	
29	33	1	KG	PREGO TAMANHO 14X21	
29	34	1	KG	PREGO TAMANHO 14X27	
29	35	1	KG	PREGO TAMANHO 15X15	
29	36	1	KG	PREGO TAMANHO 15X18	
29	37	1	KG	PREGO TAMANHO 15X21	
29	38	1	KG	PREGO TAMANHO 15X27	
29	39	1	KG	PREGO TAMANHO 16X18	
29	40	250	UND	BUCHA PLÁSTICA C/ANEL 6	
29	41	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 8	
29	42	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10	
29	43	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12	
29	44	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 6	
29	45	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 8	
29	46	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 10	
29	47	250	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 8	
29	48	250	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 10	

12

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

LOTE Nº 30				
30	1	10	UND	PORTA CADEADO 10CM METAL
30	2	8	UND	CADEADO 30MM
30	3	8	UND	CADEADO 45MM
LOTE Nº 31				
31	1	25	LAT	AGUARRAS 5LT
31	2	5	LAT	LATA DE THINNER 5 LITROS
31	3	2	GL	TINTA ANTICORROSIVA, ZARCÃO, GALÃO DE 3,6L
31	4	25	LAT	LATA DE LÁTEX PVC BRANCO 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO
31	5	10	LAT	LATA DE LÁTEX PVC AZUL 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO
31	6	50	GL	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO - 3,6L
31	7	12	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GAL. 3,6 LT. AZUL
31	8	2	LAT	LATA DE LÁTEX CROMO SUAVE 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO
31	9	5	LAT	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS
31	10	12	LAT	RESINA INCOLOR 18 LITROS
31	11	12	GL	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6GL
31	12	25	GL	TINTA EPOXI - GALÃO 3,600 ML
LOTE Nº 32				
32	1	75	UND	LIXA PAREDE 100
32	2	12	UND	ROLO DE LÃ COM CABO 30CM
32	3	12	UND	TRINCHA 1/2"
32	4	4	UND	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS
32	5	25	UND	FITA CREPE LARGA 48MMX50M
32	6	1	ROL	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA 4MX100M

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se dá pela aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de reparo técnico hidráulico e elétrico nas dependências dos Polos Culturais, Sede da FUNDASS, Teatro Municipal, Museus e Afins, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos.

A abertura do processo administrativo objetivando a constituição de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de

13

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Fundação Pública, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013.

Na presente licitação ao se agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES é o critério que melhor atende ao interesse público por se obter maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, atendendo ao princípio da razoabilidade e da economicidade para a Fundação. Com um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante traz benefícios, proporcionando aumento da competitividade e consequente diminuição dos custos para a execução do objeto com os preços apresentados compatíveis com o de mercado. A licitação por itens, os custos unitários podem ser maiores dos que se forem compostos um lote.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

#### 5. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Fundação Pública Deodato Sant'Anna e observadas as regras específicas fixadas no Edital e respectivos Anexos, na Ata de Registro de Preços e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação das quantidades e preço. Serão rejeitadas no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e seus anexos, e das marcas informadas diferentes da proposta ou que se encontrarem com embalagens abertos ou danificados, devendo a licitante fazer a reposição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se as penas aplicáveis no Edital.

14

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da FUNDASS;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- Fornecer os produtos nas condições previstas no **Edital de Pregão nº 003/2021** e na Ata;
- Observar na execução na Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;
- Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA a fornecer os produtos, desde que obedecidas as condições da Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;
- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

## 9. DAS PENALIDADES

Aplicam-se às contratações as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal Nº 3.071/2005, conforme o caso.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização fica a cargo da FUNDASS.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

15



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



## 11. DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência da Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
**Diretor Presidente**

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião*  
*Deodato Sant'Anna - FUNDASS*



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº: 093/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA FUNDASS, POLOS CULTURAIS, CASA DA CULTURA, MUSEUS, TEATRO MUNICIPAL E AFINS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Proponente:

Endereço:

CEP:

Fone:

CNPJ:

E-mail:

Cidade:

Fax:

Inscr. Estadual:

Estado:

### LOTES DE 01 A 16 – AMPLA DISPUTA

#### LOTE Nº 01

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	525	MT	CABO PP 2x2,5MM				
1	2	112	MT	CABO PP 2x 1,5MM				
1	3	38	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM PRETO				
1	4	22	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 1,5MM VERMELHO				
1	5	15	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 4MM PRETO				
1	6	11	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 6MM PRETO				
1	7	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 10MM PRETO				
1	8	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE				

44



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

1	9	8	ROL	16MM PRETO				
				ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM AZUL				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 1 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 2</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	1	375	UND	CANALETA SISTEMA X 50X20MM 2 METROS SEM DIVISÓRIA				
2	2	150	UND	COTOVELO 90 PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM SEM DIVISÓRIA				
2	3	90	UND	COTOVELO INTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X TAMANHO 50x20MM SEM DIVISÓRIA				
2	4	75	UND	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X 50x20MM				
2	5	22	UND	BARRA DE ELETRODUTO DE PVC BRANCO 3/4 SEM ROSCA 3 METROS				
2	6	22	UND	CURVA LONGA 90 PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO				
2	7	22	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO				
2	8	22	UND	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 3/4 PVC BRANCO 7 ENTRADAS TAMANHO 4X2				

45



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				EXTERNA COM TAMPA				
2	9	22	UND	ADAPTADOR 3/4 BRANCO PVC PARA ELETRODUTOS CONDULETE				
2	10	75	UND	ABRAÇADEIRA 3/4 BRANCO PARA ELETRODUTOS				
2	11	8	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO N3 180X140X85MM				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 2 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 3</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	1	11	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN				
3	2	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN				
3	3	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN				
3	4	8	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN				
3	5	4	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 20X20 COM TRILHO DIN ACOPLADO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 3 – R\$</b>								





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>LOTE Nº 4</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4	1	135	UND	TOMADA DE 10A 2P+T INTERNA				
4	2	98	UND	TOMADA DE SISTEMA X DE 10A EXTERNA				
4	3	75	UND	TOMADA DE 20A 2P+T INTERNA				
4	4	112	UND	TOMADA DUPLA DE 10A 2P+T INTERNA				
4	5	82	UND	INTERRUPTORES SIMPLES DE UMA SESSÃO INTERNO				
4	6	30	UND	INTERRUPTOR PARALELO INTERNO				
4	7	38	UND	PLUG MACHO 10A 2P+T				
4	8	22	UND	PLUG FÊMEA 10A 2P+T				
4	9	22	UND	TOMADA 10A + INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO INTERNO				
4	10	32	UND	PLACA CEGO 4X2				
4	11	40	UND	PLACA PARA UM POSTO HORIZONTAL 4X2				
4	12	22	UND	PLACA PARA 2 POSTOS SEPARADOS 4X2				
4	13	22	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 POSTOS DE EMBUTIR				
4	14	25	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 4 POSTOS DE EMBUTIR				
4	15	22	UND	CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO VENTILADOR PAREDE BIVOLT				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 4 – R\$</b>								

47



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>LOTE Nº 5</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5	1	52	UND	LUMINÁRIA TARTARUGA DE LED BRANCO FRIO 8W BIVOLT				
5	2	150	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 36W 40x40CM BRANCO FRIO				
5	3	98	UND	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA 25W 30x30CM LED BRANCO FRIO				
5	4	22	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 100W BRANCO FRIO				
5	5	22	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 50W BRANCO FRIO				
5	6	22	UND	RELÊ FOTOELÉTRICO COM BASE 1200W 220V EXTERNO				
5	7	150	UND	LÂMPADAS LED 15W À 22W BRANCO FRIO				
5	8	38	UND	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20W 2000LM BIVOLT 6500K				
5	9	150	UND	LÂMPADA LED 9W À 12W BRANCO FRIO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 5 – R\$</b>								

48





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>LOTE Nº 6</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	1	30	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 20ª				
6	2	26	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 16ª				
6	3	19	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25ª				
6	4	19	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 10ª				
6	5	15	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32A				
6	6	11	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A				
6	7	9	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 50A				
6	8	8	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 6A				
6	9	8	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A				
6	10	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A				
6	11	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63A				
6	12	8	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A				
6	13	4	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 6 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 7</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	1	38	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 6MM	AMARELO			
7	2	22	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 1,5MM	AZUL			
7	3	15	UND	RECEPTÁCULO E40 DE LOUÇA				
7	4	22	UND	BARRAMENTO				

49



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				BIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A				
7	5	15	UND	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A				
7	6	38	UND	TERMINAL GENÉRICO PINO CURTO PARA CABO 16MM				
7	7	15	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM				
7	8	8	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM				
7	9	8	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 2,40CM				
7	10	8	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 1,20CM				
7	11	8	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA PARA CABO DE 10MM				
7s	12	2	MT	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN PERFURADO DE ZINCO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 7 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 8</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	1	8	UND	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO 220V 1000W				
8	2	8	UND	MINI CONTATOR 220V 9A				
8	3	8	UND	CHAVE CONTACTORA DE 40A BIPOLAR				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 8 – R\$</b>								





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

LOTE Nº 9								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	1	38	UND	ETIQUETA 220V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES				
9	2	15	UND	ETIQUETA 110V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES				
9	3	60	UND	ROLO DE FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO 20M				
9	4	8	UND	ENFORCA GATO 10CM PACOTE COM 100 UNIDADES				
9	5	8	UND	ENFORCA GATO 15CM PACOTE COM 100 UNIDADES				
9	6	8	UND	ENFORCA GATO 28 CM PACOTE COM 100 UNIDADES				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 9 – R\$**

LOTE Nº 10								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	1	38	UND	COTOVELO COLA 3/4 90°				
10	2	15	UND	COTOVELO 3/4 90° COLA E ROSCA				
10	3	15	UND	COTOVELO COLA 1/2" 90°				
10	4	30	UND	LUVA 3/4 COLA MARROM				
10	5	22	BAR	BARRA DE CANO PVC 3/4" 6 METROS				
10	6	8	BAR	BARRA DE CANO				

51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				PVC ESGOTO 100MMx6M				
10	7	15	UND	COTOVELO ESGOTO 90° 100MM				
10	8	15	UND	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM				
10	9	30	UND	JOELHO 45° X 3/4 COLA				
10	10	19	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 50CM				
10	11	19	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 90CM				
10	12	38	UND	VEDA ROSCA 50MT				
10	13	38	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 100MM FLEXÍVEL DE PVC				
10	14	8	UND	COLA PVC 175G C/PINCEL				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 10 – R\$**

## LOTE Nº 11

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	1	22	UND	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO				
11	2	22	UND	TORNEIRA METAL PARA PIA				
11	3	38	UND	TORNEIRA METAL PARA JARDIM				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 11 – R\$**

## LOTE Nº 12

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	1	8	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4 COM ACABAMENTO				
12	2	15	UND	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA				
12	3	15	UND	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA				

52



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				COM ACIONAMENTO SUPERIOR				
12	4	8	UND	REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL COM ACABAMENTO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 12 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 13</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	1	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X16 COM 500 UNIDADES				
13	2	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X20 COM 500 UNIDADES				
13	3	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X22 COM 500 UNIDADES				
13	4	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X25 COM 500 UNIDADES				
13	5	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X30 COM 500 UNIDADES				
13	6	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X35				

53



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				COM 500 UNIDADES				
13	7	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X40 COM 500 UNIDADES				
13	8	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X45 COM 500 UNIDADES				
13	9	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X50 COM 500 UNIDADES				
13	10	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X25 COM 500 UNIDADES				
13	11	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X30 COM 500 UNIDADES				
13	12	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X35 COM 500 UNIDADES				
13	13	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X40 COM 500 UNIDADES				
13	14	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X45 COM 500 UNIDADES				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				UNIDADES				
13	15	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X50 COM 500 UNIDADES				
13	16	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X60 COM 500 UNIDADES				
13	17	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X70 COM 500 UNIDADES				
13	18	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X80 COM 500 UNIDADES				
13	19	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X25 COM 500 UNIDADES				
13	20	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X30 COM 500 UNIDADES				
13	21	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X35 COM 100 UNIDADES				
13	22	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X40 COM 100 UNIDADES				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

13	23	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X45 COM 100 UNIDADES				
13	24	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X50 COM 100 UNIDADES				
13	25	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X60 COM 100 UNIDADES				
13	26	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X70 COM 100 UNIDADES				
13	27	2	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X80 COM 100 UNIDADES				
13	28	4	KG	PREGO TAMANHO 13X15				
13	29	4	KG	PREGO TAMANHO 13X18				
13	30	4	KG	PREGO TAMANHO 14X11				
13	31	4	KG	PREGO TAMANHO 14X15				
13	32	4	KG	PREGO TAMANHO 14X18				
13	33	4	KG	PREGO TAMANHO 14X21				
13	34	4	KG	PREGO TAMANHO 14X27				
13	35	4	KG	PREGO TAMANHO 15X15				
13	36	4	KG	PREGO TAMANHO 15X18				
13	37	4	KG	PREGO TAMANHO 15X21				
13	38	4	KG	PREGO TAMANHO 15X27				

56

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna**

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

13	39	4	KG	PREGO TAMANHO 16X18				
13	40	750	UND	BUCHA PLÁSTICA C/ANEL 6				
13	41	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 8				
13	42	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10				
13	43	750	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12				
13	44	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 6				
13	45	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 8				
13	46	750	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 10				
13	47	750	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 8				
13	48	750	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 10				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 13 – R\$**

## LOTE Nº 14

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	1	30	UND	PORTA CADEADO 10CM METAL				
14	2	22	UND	CADEADO 30MM				
14	3	22	UND	CADEADO 45MM				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 14 – R\$**

## LOTE Nº 15

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	1	75	LAT	AGUARRAS 5LT				
15	2	15	LAT	LATA DE THINNER 5 LITROS				
15	3	8	GL	tinta anticorrosiva,				

57



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				zarcão, galão de 3,6L				
15	4	75	LAT	LATA DE LÁTEX PVC BRANCO 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
15	5	30	LAT	LATA DE LÁTEX PVC AZUL 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
15	6	150	GL	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO - 3,6L				
15	7	38	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GAL. 3,6 LT. AZUL				
15	8	8	LAT	LATA DE LÁTEX CROMO SUAVE 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
15	9	15	LAT	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS				
15	10	38	LAT	RESINA INCOLOR 18 LITROS				
15	11	38	GL	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6GL				
15	12	75	GL	TINTA EPOXI - GALÃO 3,600 ML				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 15 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 16</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16	1	225	UND	LIXA PAREDE 100				
16	2	38	UND	ROLO DE LÃ COM CABO 30CM				
16	3	38	UND	TRINCHA 1/2"				
16	4	11	UND	PROLONGADOR TELESCÓPICO				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS				
16	5	75	UND	FITA CREPE LARGA 48MMX50M				
16	6	3	ROL	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA 4MX100M				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 16 – R\$</b>								
<b>LOTES 17 A 32 – COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>								
<b>LOTE Nº 17</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	1	175	MT	CABO PP 2x2,5MM				
17	2	38	MT	CABO PP 2x 1,5MM				
17	3	12	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM PRETO				
17	4	8	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 1,5MM VERMELHO				
17	5	5	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 4MM PRETO				
17	6	4	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 6MM PRETO				
17	7	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 10MM PRETO				
17	8	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 16MM PRETO				
17	9	2	ROL	ROLO DE 100M DE CABO SINGELO DE 2,5MM AZUL				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 17 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 18</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	1	125	UND	CANALETA				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				SISTEMA X 50X20MM 2 METROS SEM DIVISÓRIA				
18	2	50	UND	COTOVELO 90 PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM SEM DIVISÓRIA				
18	3	30	UND	COTOVELO INTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X TAMANHO 50x20MM SEM DIVISÓRIA				
18	4	25	UND	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETAS SISTEMA X 50x20MM				
18	5	8	UND	BARRA DE ELETRODUTO DE PVC BRANCO 3/4 SEM ROSCA 3 METROS				
18	6	8	UND	CURVA LONGA 90 PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO				
18	7	8	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4 PVC SEM ROSCA BRANCO				
18	8	8	UND	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 3/4 PVC BRANCO 7 ENTRADAS TAMANHO 4X2 EXTERNA COM TAMPA				
18	9	8	UND	ADAPTADOR 3/4 BRANCO PVC PARA ELETRODUTOS CONDULETE				
18	10	25	UND	ABRAÇADEIRA 3/4 BRANCO PARA ELETRODUTOS				
18	11	2	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO N3 180X140X85MM				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 18 – R\$</b>								





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

<b>LOTE Nº 19</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
19	1	4	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN				
19	2	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN				
19	3	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES DIN				
19	4	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN				
19	5	1	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 20X20 COM TRILHO DIN ACOPLADO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 19 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº20</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
20	1	45	UND	TOMADA DE 10A 2P+T INTERNA				
20	2	32	UND	TOMADA DE SISTEMA X DE 10A EXTERNA				
20	3	25	UND	TOMADA DE 20A 2P+T INTERNA				
20	4	38	UND	TOMADA DUPLA DE 10A 2P+T INTERNA				

61



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

20	5	28	UND	INTERRUPTORES SIMPLES DE UMA SESSÃO INTERNO				
20	6	10	UND	INTERRUPTOR PARALELO INTERNO				
20	7	12	UND	PLUG MACHO 10A 2P+T				
20	8	8	UND	PLUG FÊMEA 10A 2P+T				
20	9	8	UND	TOMADA 10A + INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO INTERNO				
20	10	10	UND	PLACA CEGO 4X2				
20	11	14	UND	PLACA PARA UM POSTO HORIZONTAL 4X2				
20	12	8	UND	PLACA PARA 2 POSTOS SEPARADOS 4X2				
20	13	8	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 POSTOS DE EMBTIR				
20	14	8	UND	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 4 POSTOS DE EMBTIR				
20	15	8	UND	CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO VENTILADOR PAREDE BIVOLT				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 20 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 21</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	1	18	UND	LUMINÁRIA TARTARUGA DE LED BRANCO FRIO 8W BIVOLT				
21	2	50	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 36W 40x40CM BRANCO FRIO				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

21	3	32	UND	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA 25W 30x30CM LED BRANCO FRIO				
21	4	8	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 100W BRANCO FRIO				
21	5	8	UND	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIN 50W BRANCO FRIO				
21	6	8	UND	RELÊ FOTOELÉTRICO COM BASE 1200W 220V EXTERNO				
21	7	50	UND	LÂMPADAS LED 15W À 22W BRANCO FRIO				
21	8	12	UND	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20W 2000LM BIVOLT 6500K				
21	9	50	UND	LÂMPADA LED 9W À 12W BRANCO FRIO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 21 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 22</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	1	10	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 20A				
22	2	9	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 16A				
22	3	6	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25A				
22	4	6	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 10A				
22	5	5	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32A				
22	6	4	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A				
22	7	3	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 50A				
22	8	2	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 6A				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

22	9	2	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A				
22	10	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A				
22	11	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63A				
22	12	2	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A				
22	13	1	UND	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A				

**VALOR TOTAL LOTE Nº 22 – R\$**

## LOTE Nº 23

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	1	12	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 6MM	AMARELO			
23	2	8	UND	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO PINO AGULHA PARA CABOS 1,5MM	AZUL			
23	3	5	UND	RECEPTÁCULO E40 DE LOUÇA				
23	4	8	UND	BARRAMENTO BIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A				
23	5	5	UND	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 8 DISJUNTOR DIN 80A				
23	6	12	UND	TERMINAL GENÉRICO PINO CURTO PARA CABO 16MM				
23	7	5	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM				
23	8	2	UND	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM				
23	9	2	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 2,40CM				
23	10	2	UND	HASTE DE				

64





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				ATERRAMENTO COBRE DE 1/2 POLEGADA 1,20CM				
23	11	2	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA PARA CABO DE 10MM				
23	12	1	MT	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN PERFURADO DE ZINCO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 23 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 24</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
24	1	2	UND	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO 220V 1000W				
24	2	2	UND	MINI CONTATOR 220V 9A				
24	3	2	UND	CHAVE CONTACTORA DE 40A BIPOLAR				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 24 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 25</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	1	12	UND	ETIQUETA 220V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES				
25	2	5	UND	ETIQUETA 110V AUTO ADESIVA PARA TOMADAS PLACA PVC PACOTE COM 10 UNIDADES				
25	3	20	UND	ROLO DE FITA ISOLANTE DE				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				BAIXA FUSÃO 20M				
25	4	2	UND	ENFORCA GATO 10CM PACOTE COM 100 UNIDADES				
25	5	2	UND	ENFORCA GATO 15CM PACOTE COM 100 UNIDADES				
25	6	2	UND	ENFORCA GATO 28 CM PACOTE COM 100 UNIDADES				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 25 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 26</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26	1	12	UND	COTOVELO COLA 3/4 90°				
26	2	5	UND	COTOVELO 3/4 90° COLA E ROSCA				
26	3	5	UND	COTOVELO COLA 1/2" 90°				
26	4	10	UND	LUVA 3/4 COLA MARROM				
26	5	8	BAR	BARRA DE CANO PVC 3/4" 6 METROS				
26	6	2	BAR	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 100MMx6M				
26	7	5	UND	COTOVELO ESGOTO 90° 100MM				
26	8	5	UND	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM				
26	9	10	UND	JOELHO 45° X 3/4 COLA				
26	10	6	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 50CM				
26	11	6	UND	SIFÃO PVC SANFONADO 90CM				
26	12	12	UND	VEDA ROSCA 50MT				
26	13	12	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 100MM FLEXÍVEL DE PVC				
26	14	2	UND	COLA PVC 175G				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				C/PINCEL				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 26 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 27</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27	1	8	UND	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO				
27	2	8	UND	TORNEIRA METAL PARA PIA				
27	3	12	UND	TORNEIRA METAL PARA JARDIM				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 27 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 28</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28	1	2	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4 COM ACABAMENTO				
28	2	5	UND	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA				
28	3	5	UND	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR				
28	4	2	UND	REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL COM ACABAMENTO				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 28 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 29</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
29	1	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				CHATA DE 4.5X16 COM 500 UNIDADES				
29	2	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X20 COM 500 UNIDADES				
29	3	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X22 COM 500 UNIDADES				
29	4	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X25 COM 500 UNIDADES				
29	5	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X30 COM 500 UNIDADES				
29	6	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X35 COM 500 UNIDADES				
29	7	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X40 COM 500 UNIDADES				
29	8	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X45 COM 500 UNIDADES				
29	9	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 4.5X50				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

				COM 500 UNIDADES				
29	10	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X25 COM 500 UNIDADES				
29	11	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X30 COM 500 UNIDADES				
29	12	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X35 COM 500 UNIDADES				
29	13	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X40 COM 500 UNIDADES				
29	14	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X45 COM 500 UNIDADES				
29	15	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X50 COM 500 UNIDADES				
29	16	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X60 COM 500 UNIDADES				
29	17	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X70 COM 500 UNIDADES				

69



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				UNIDADES				
29	18	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 5.0X80 COM 500 UNIDADES				
29	19	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X25 COM 500 UNIDADES				
29	20	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X30 COM 500 UNIDADES				
29	21	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X35 COM 100 UNIDADES				
29	22	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X40 COM 100 UNIDADES				
29	23	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X45 COM 100 UNIDADES				
29	24	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X50 COM 100 UNIDADES				
29	25	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X60 COM 100 UNIDADES				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

29	26	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X70 COM 100 UNIDADES				
29	27	1	CX	CAIXA DE PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CABEÇA CHATA DE 6.0X80 COM 100 UNIDADES				
29	28	1	KG	PREGO TAMANHO 13X15				
29	29	1	KG	PREGO TAMANHO 13X18				
29	30	1	KG	PREGO TAMANHO 14X11				
29	31	1	KG	PREGO TAMANHO 14X15				
29	32	1	KG	PREGO TAMANHO 14X18				
29	33	1	KG	PREGO TAMANHO 14X21				
29	34	1	KG	PREGO TAMANHO 14X27				
29	35	1	KG	PREGO TAMANHO 15X15				
29	36	1	KG	PREGO TAMANHO 15X18				
29	37	1	KG	PREGO TAMANHO 15X21				
29	38	1	KG	PREGO TAMANHO 15X27				
29	39	1	KG	PREGO TAMANHO 16X18				
29	40	250	UND	BUCHA PLÁSTICA C/ANEL 6				
29	41	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 8				
29	42	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10				
29	43	250	UND	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12				
29	44	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 6				
29	45	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM ANEL PARA TIJOLO FURADO 8				
29	46	250	UND	BUCHA COMPOSTA PLÁSTICA COM				





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				ANEL PARA TIJOLO FURADO 10				
29	47	250	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 8				
29	48	250	UND	CHUMBADOR COM PARAFUSO 5/16 10				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 29 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 30</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	1	10	UND	PORTA CADEADO 10CM METAL				
30	2	8	UND	CADEADO 30MM				
30	3	8	UND	CADEADO 45MM				
<b>VALOR TOTAL LOTE Nº 30 – R\$</b>								
<b>LOTE Nº 31</b>								
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	1	25	LAT	AGUARRAS 5LT				
31	2	5	LAT	LATA DE THINNER 5 LITROS				
31	3	2	GL	TINTA ANTICORROSIVA, ZARCÃO, GALÃO DE 3,6L				
31	4	25	LAT	LATA DE LÁTEX PVC BRANCO 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
31	5	10	LAT	LATA DE LÁTEX PVC AZUL 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
31	6	50	GL	ESMALTE SINTÉTICO				







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

				BRANCO - 3,6L				
31	7	12	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GAL. 3,6 LT. AZUL				
31	8	2	LAT	LATA DE LÁTEX CROMO SUAVE 18L FOSCO, ANTIMOFO, LAVÁVEL COM RENDIMENTO DE ATÉ 320M2 POR DEMÃO				
31	9	5	LAT	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS				
31	10	12	LAT	RESINA INCOLOR 18 LITROS				
31	11	12	GL	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6GL				
31	12	25	GL	TINTA EPOXI - GALÃO 3,600 ML				

## VALOR TOTAL LOTE Nº 31 – R\$

## LOTE Nº 32

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Marca/ Modelo	Valor unit	Valor Total
32	1	75	UND	LIXA PAREDE 100				
32	2	12	UND	ROLO DE LÃ COM CABO 30CM				
32	3	12	UND	TRINCHA 1/2"				
32	4	4	UND	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS				
32	5	25	UND	FITA CREPE LARGA 48MMX50M				
32	6	1	ROL	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA 4MX100M				

## VALOR TOTAL LOTE Nº 32 – R\$

Declaração que o preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por venturas decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra, encargos, etc.

Dados Bancários:

Número do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do proponente

Nome do representante:.....

Rg.: .....



**ANEXO III**

**MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ( )  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS**, Fundação Pública Municipal, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, 171/179, Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.403.680/0001-69, neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Sr. Diretor Presidente CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, RG nº. XXXXX, SSP/SP e CPF nº. XXXXX, doravante designada FUNDASS, e a empresa abaixo, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTROS DE PREÇOS, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 3071/2005 e 3468/2006, bem como do EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, Processo nº 093/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**xxxxx – LOTE xxx**

**Denominação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Endereço: Rua xxxxxxxx, xx – xxxxxxxxxxxx - xxxxxxxxxxxx/SP - CEP xxxxxxxxx**

**CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Representante Legal: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**CPFxxxxxxxxxxxxxxxxxx**



## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA FUNDASS, POLOS CULTURAIS, CASA DA CULTURA, MUSEUS, TEATRO MUNICIPAL e AFINS** como definido no Edital.

1.2. As despesas decorrentes do objeto onerarão os recursos orçamentários e financeiros do exercício vigente.

## 2. DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência desta Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação.

## 3. DO PREÇO

O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatária(s) da presente Ata de Registro e Preços constam do **“Demonstrativo de Itens Registrados”** anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela licitante vencedora, devendo a nota fiscal referente ao fornecimento dos produtos ser entregue no Departamento Administrativo, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:30 horas.





## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da Fundass;
- 5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, o Departamento Financeiro da Fundass efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa DETENTORA prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 5.4. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s). Para tanto a Empresa DETENTORA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência, e número da conta corrente);
- 5.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 6.1. Fornecer os produtos nas condições previstas no **Edital de Pregão nº 003/2021** e nesta Ata, objeto deste ajuste;
- 6.2. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;
- 6.3. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA a fornecer os produtos, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;
- 6.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.



## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- 7.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.3.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

## **8. DA PESQUISA DO MERCADO**

- 8.1.** O Departamento Administrativo promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **9. DAS PENALIDADES**

- 9.1.** Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal Nº 3.071/2005, conforme o caso;
- 9.2.** A DETENTORA, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito à ampla defesa no respectivo processo:
  - a)** advertência;
  - b)** multa;
  - c)** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundass por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 9.3.** As multas impostas à DETENTORA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





**9.4.** A aplicação da penalidade “multa” não impede que a Fundass rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 10.2 alínea “c”;

#### **9.5. DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos produtos ou substituição dos devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item c;

c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

**10.1.2.** A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**10.1.3.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da FUNDASS;

**10.1.4.** Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;

**10.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Fundass; e

**10.1.6.** Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo





da **FUNDASS**, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;

**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Departamento Administrativo da FUNDASS;

**11.2.** A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela FUNDASS, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) recusar a prestação em desacordo com o objeto;
- b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 10 e 11 a serem executados pela FUNDASS;
- d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1. Considera-se** parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº 003/2021;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



12.2. A existência de preços registrados não obriga a Fundass a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão nº 003/2021 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o FORO da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

13.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, xx de xxxxxx de 2021.

**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO**  
**SANT'ANNA – FUNDASS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A empresa (-) por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) (-), portador(a) do RG nº (-) e do CPF nº (-), DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante**

**Nome do representante:**.....

**RG nº:**.....



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante**

**Nome do representante:**.....

**RG nº:**.....



**ANEXO VI**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**À**

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS**

**A/C: Sr. Pregoeiro**

**Ref.: CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A empresa....., com sede na (endereço), nº ....., na ..... (cidade), Estado do ....., através do (representante legal, portador do RG nº (-) e CPF/MF nº (-), termos de seu Estatuto Social, pela presente, CREDENCIA o Sr. (-), portador do RG nº (-) e CPF/MF nº (-), para representá-lo no procedimento licitatório em referência, com poderes expressos para seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, concordar, desistir, manifestar a intenção de recorrer e reconsiderá-la, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até seu final, tomar ciência de outras deliberações da Comissão de Pregão, podendo, para tanto os atos necessários ao fiel cumprimento deste credenciamento.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante**

**Nome do representante:.....**

**RG nº:.....**

Obs.: A firma do representante legal do licitante deverá ser reconhecida



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 003/2021, realizado pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante**

**Nome do representante:**.....

**RG nº:**.....



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 003/2021, da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante**

**Nome do representante:.....**

**RG nº:.....**



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO IX TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.680/0001-69



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## **ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2021 FUNDASS (-)**

Termo de Contrato firmado entre a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS e (-) a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção da sede da FUNDASS, polos culturais, Casa da Cultura, Museus, Teatro Municipal e afins.

**A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA - FUNDASS**, Fundação Pública Municipal, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, 171/179 Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.403.680/0001-69, neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Sr. Diretor Presidente CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, RG nº. xxxxxxx, SSP/SP e CPF nº. xxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE e (-), com sede na (-) – Bairro (-) – (-) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. (-), neste ato representada por seu representante legal, Sr. (-), RG nº. (-) e CPF/MF nº. (-), doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo nº. 093/2021 com o disposto no edital de licitação modalidade Pregão Presencial 003/2021 – Registro de Preços, tipo Menor Preço Global por Lote, com os termos da proposta vencedora, em todas as suas vias e anexos, firmam o presente Contrato Administrativo sob as seguintes cláusulas e condições:





## **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto deste a contratação de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção da sede da FUNDASS, polos culturais, Casa da Cultura, Museus, Teatro Municipal e afins, conforme especificações e quantidades estabelecidas, no anexo II do edital, lote ( ), nos termos da proposta apresentada, que faz parte integrante deste contrato.

**1.2.** O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## **Cláusula Segunda - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **2.1. Cabe à CONTRATADA:**

**2.1.1.** Entregar e descarregar os materiais em local indicado pela CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Setor Administrativo.

**2.1.2.** Se dentro do prazo proposto, não for possível o fornecimento dos materiais no todo ou em parte à depender da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela CONTRATANTE, poderá ocorrer prorrogação, de no máximo 05 (cinco) dias, desde que seja de forma justificada e solicitada dentro do prazo previsto inicialmente e aceita pela CONTRATANTE.

**2.1.3.** Serão recusados os materiais imprestáveis, defeituosos ou que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso.

**2.1.3.1.** Os materiais recusados, pelas razões dispostas no item 2.1.3; deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; b) em até 24 horas após a CONTRATADA ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega; c) em até 24 horas para complementação se houver diferença de quantidades.

**2.1.3.2.** A recusa da CONTRATADA em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.





- 2.1.4.** O recebimento dar-se-á pelo responsável do setor Administrativo, que encaminhará a Nota Fiscal com o aceite para pagamento após a entrega dos produtos em perfeitas condições;
- 2.1.5.** O aceite da Nota Fiscal ou a Comunicação de Recusa será expedido em até 02 (dois) dias corridos do Recebimento;
- 2.1.6.** O recebimento definitivo dos produtos não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.
- 2.1.7.** A CONTRATADA arcará com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;
- 2.1.8.** Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria OBJETO do presente Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus prepostos;
- 2.1.9.** Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação;
- 2.1.10.** Arcar com todos os gastos e despesas decorrentes direta ou indiretamente ao efetivo atendimento ao objeto deste contrato;
- 2.1.11.** Responsabilizar-se com todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o Contrato, assim como com todas as despesas legais dele decorrentes;
- 2.1.12.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- 2.1.13.** Prover o adequado transporte do objeto do presente contrato, nos termos da legislação vigente;





## **2.2. Cabe ao CONTRATANTE:**

**2.2.1.** Emitir Autorização de Fornecimento para entrega dos materiais pela CONTRATADA;

**2.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

**2.2.3.** A coordenação e fiscalização da entrega dos materiais, por meio do estabelecimento de prioridades e etapas a serem executadas;

**2.2.4.** Atestar a Nota Fiscal/Fatura, encaminhando-se ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

**2.2.5.** A responsabilidade de retenção eventualmente devidos em decorrência deste Contrato.

## **Cláusula Terceira - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**3.1.** O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Lote ( )

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);

**3.2.** Os pagamentos serão efetuados durante a vigência deste instrumento de contrato. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal, se devidamente atestado o recebimento pelo Departamento Administrativo da FUNDASS, por meio de depósito bancário no Banco ( ), Agência nº ( ), Conta Corrente nº ( ), indicada pela **CONTRATADA**;

**3.3.** Não será dado o aceite final, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

**3.4.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente do CONTRATANTE;

**3.5.** Constatando-se qualquer irregularidade na Nota Fiscal será imediatamente solicitada a CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, no prazo de 24





(vinte e quatro) horas, somente após a correção, se a contento, é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;

**3.6.** Não apresentando a CONTRATADA a carta de correção no prazo estipulado no subitem anterior, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data de sua apresentação;

**3.7.** O valor atribuído ao presente contrato é a única forma de remuneração a CONTRATADA, sendo vedado o seu reajuste durante a vigência em seu prazo inicial;

**3.8.** Do valor das notas fiscais apresentadas para pagamento, serão deduzidas, de pleno direito, pelo CONTRATANTE:

- a) Multas previstas neste Contrato;
- b) As multas, indenizações ou despesas devidas por ato de autoridade competente, em decorrência do descumprimento, pela CONTRATADA, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie;
- c) Cobranças indevidas.

#### **Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento que será emitida pela **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **Cláusula Quinta - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Órgão nº (-), Unidade nº (-), subunidade (-), Dotação nº (-), Projeto/Atividade nº (-), Elemento nº (-) e Código de Aplicação nº (-), ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.





### **Cláusula Sexta - DA RESCISÃO**

**6.1.** Este Contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de decretação de falência ou deferimento de recuperação judicial, de liquidação ou dissolução da CONTRATADA, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

**6.2.** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nas hipóteses e nas condições previstas no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**6.3.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**6.4.** É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, da prestação do objeto desta licitação, exceto se for de interesse da CONTRATANTE, for expressamente autorizada e justificada.

### **Cláusula Sétima - DAS PENALIDADES**

**7.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, independentemente da rescisão do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

e) Demais penalidades previstas em Lei.

**7.2.** A advertência escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais estabelecidas;

**7.3.** As multas serão calculadas sobre o valor total do Contrato e serão:

a) 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no início dos serviços;





- b) 10% (dez por cento) pelo descumprimento de qualquer das obrigações ora pactuadas, excluídas aquelas que ensejam a rescisão do Contrato;
- c) 20% (vinte por cento) se der motivo à rescisão contratual.

### **Cláusula Oitava - DO FORO E DO REGIME LEGAL**

**8.1.** As partes elegem o Foro da Justiça Estadual, Comarca de São Sebastião - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, o qual é celebrado sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações, das disposições complementares vigentes e do Código Civil Brasileiro.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

São Sebastião, (-) de (-) de 2021.

Cristiano Teixeira Ribeiro  
Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

(-)

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome: (-)

Nome: (-)

CPF: (-)

CPF: (-)